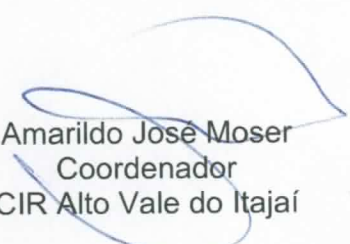


1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**  
2 **REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

3  
4 Ao décimo dia de março de dois mil e vinte e três, às 09hs, reuniram-se de forma  
5 virtual através de videoconferência (<https://amavi.org.br/reuniao-online-cir>), os  
6 Gestores Municipais de Saúde do Alto Vale do Itajaí, para reunião extraordinária.  
7 Dando início a reunião o Sr. Amarildo cumprimentou todos os participantes  
8 presentes de forma online e solicitou que a secretária Sra. Aline efetuasse a leitura  
9 do edital com a ordem do dia, contendo as seguintes pautas: 1. Discussão e  
10 aprovação do “Serviço de Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia”, nos  
11 códigos 155/01, 155/002 e 155/003, da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí  
12 – Rio do Sul (conforme ofício n° 059/2023); 2. Discussão e aprovação do “Serviço  
13 de Alta Complexidade em Cardiovascular”, nos códigos 0801, 0803, 0805 e 0806,  
14 da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí – Rio do Sul (conforme ofício n°  
15 062/2023); 3. Outros assuntos. O Sr. Amarildo faz a leitura dos ofícios mencionados  
16 no edital de convocação e passa a palavra para a Sra. Roberta (secretária  
17 municipal de saúde do município de Rio do Sul), que esclarece que os ofícios  
18 encaminhados a CIR pelo Hospital Regional Alto Vale - HRAV, referente a  
19 habilitação em Alta Complexidade Cardiovascular para Cirurgia Vascular e  
20 Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e habilitação como Unidade de  
21 Atenção Especializada em Traumato-Ortopedia, de acordo com o item 5 das  
22 Deliberações n° 008/2023 e n° 009/2023, que estes serviços serão habilitados  
23 apenas para “as Unidades por esta estratégia SES, somente atenderão os  
24 pacientes que se encontram em fila cirúrgica nas Centrais Macrorregionais, bem  
25 como a necessidade da Central Estadual de Regulação, podendo receber  
26 pacientes de quaisquer regiões do Estado”, portanto, não se aplicando a novos  
27 pacientes. O Sr. Amarildo coloca o assunto em discussão e posterior aprovação,  
28 sendo aprovado por todos presentes. A Deliberação 006/2023 dispõe sobre a  
29 aprovação do Serviço de Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia e  
30 Serviço de Alta Complexidade em Cardiovascular da Região de Saúde do Vale do  
31 Itajaí. E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Amarildo, e,  
32 eu Aline de Abreu Postais, na qualidade de secretária lavrei a presente ata.

  
Amarildo José Moser  
Coordenador  
CIR Alto Vale do Itajaí